

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de março de 2018

04 Páginas / Ano 2 / Edição nº 066



LEIS

LEI nº. 2700/2018

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 2358/2011 – que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à desafetação e a alienação por licitação na modalidade de concorrência dos imóveis públicos.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II à V do art. 1º da Lei Municipal nº. 2358/2011.

Art. 2º. Altera-se a redação do art. 2º da Lei Municipal nº. 2358/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo aliar mediante venda e compra, o bem imóvel público constantes no inciso I do artigo anterior, em procedimento licitatório na modalidade de concorrência, nos termos do inciso I, do art. 17, da Lei Federal nº 8666/93.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a redação do § 3º do art. 80 da Lei Municipal nº. 2651/2017.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2701/2018

EMENTA: Revoga Lei Municipal nº. 2676/2017 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2676/2017 de 18 de outubro de 2017, que procede a Outorga de Direito Real de Uso das áreas de terra que especifica e matriculadas sob o nº. 16.666, 797, 491 e 12.157 do CRI desta Comarca e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2702/2018

EMENTA: Revoga Lei Municipal nº. 2688/2017 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2688/2017 de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a doação com encargo de quatro áreas públicas à empresa GMH ALIMENTOS LTDA e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 076/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, o Senhor **LUCIANO MAIA BISCAIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.994-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-60, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO “B”**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 077/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 2º lugar, o Senhor **LEILSON RIBEIRO MAIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.195-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.019-81, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO “B”**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CELÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 078/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 6º lugar, o Senhor **LEANDRO XAVIER SOWINSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.990-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-42, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO “C, D e E”**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 079/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02253/2018, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Senhora **LUCI PETLAK TAVARES**, nomeada que fora através do Decreto nº. 216/2017, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.502-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.098-59.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 080/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor FRANCISCO LOPES BARBOSA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 06819/2018, bem como o que consta nos autos nº. 915992/16 do TCE/PR,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal c/c os artigos 45 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **FRANCISCO LOPES BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.237-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-15, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, inscrito na matrícula sob nº. 127.

Parágrafo Único. Os proventos, serão proporcionais, no valor de **RS 600,00** (seiscentos reais) por mês, totalizando **RS 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) anuais, conforme memória de cálculo de proventos, assegurando-lhe o direito a revisão na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/11/2008, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 289/2008.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 081/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 43º lugar, a Senhora **EVELYNE MAINARDES GUERKE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.483-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-24, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 082/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 13271/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 13271/2016, que informa sobre o desaparecimento do estepe do veículo Kombi AXI 5824 de propriedade do Município de Jaguariáiva, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/1094610.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 083/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02381/2018, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, a Senhora FLAVIA MARIA FRAGATE BAPTISTA, nomeada que fora através do Decreto nº 626/2009, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.166-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-69.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - 1 TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 17/2017. Objeto: realinhamentos dos preços inicialmente contratados no percentual de 10%, ou seja, passará ao preço de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por quilômetros rodados. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 712/2017, CONTRATADO: F PAVUK - TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF Nº 08.510.710/0001-73. Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

EXTRATO - 1 TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS 10/2017. Objeto: prorrogação o prazo para conclusão da obra pelo período de mais 3 meses, bem como a vigência contratual até 15 de julho de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017, CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.879.936/0001-60.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. Prorrogação o prazo contratual a partir de seu vencimento até 1 de fevereiro de 2018, cujo valor estabelecido é de R\$ 7.749,84 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017. Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 73.302.879/0001-08, Assinatura: 1 de fevereiro de 2018.

EXTRATO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº342/2017. Correção da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: "O prazo de locação é 6 meses, a contar de 30 de Agosto de 2017, terminando em 2 de Março de 2018, data que vincula-se a solicitação do ofício nº655/2017 do Protocolo nº8137/2017 em que o Locatário restituirá ao Locador o imóvel objeto, inteiramente desocupado e nas mesmas condições e estado em que recebeu. Locador: Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda. Me. CNPJ 04.074.200/0001-40". Assinatura: 20 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de escavação e assentamento de tubos na Escola Municipal Luiz Vieira C Mesquita. HOMOLOGAÇÃO 26/02/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2018. CONTRATADO: STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ 13.516.914/0001-51. Valor Global contratual: R\$ 14.841,70 (quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Assinatura: 27/02/2018.

EXTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018. OBJETO: contratação de concessionária autorizada para realizar manutenção preventiva e corretiva da escavadeira hidráulica E215-CLC, componente de Frota Municipal. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018. CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 06.224.121/0006-08. VALOR GLOBAL CONTRATUAL. R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 22/02/2018.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 05/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção dos servidores e equipamentos de rede, para atender as necessidades das Secretarias. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018. CONTRATADO: PLS SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF 09.648.542/0001-40. Valor Global Contratual R\$ 128.705,00 (cento e vinte mil setecentos e cinco reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 87/2017. OBJETO: contratação de laboratório de próteses odontológicas para confeccionar as próteses totais distribuídas pelo Programa Jaguaraiava Sorridente. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018. CONTRATADO: SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ/MF 09.017.155/0001-05. Valor Global Contratual R\$ 50.862,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais), Vigência: 6 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 343

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, RESCINDO unilateralmente por motivo de inadimplência contratual/violação da Clausula Oitiva e 8º, bem como a declaração de idoneidade do Contrato Administrativo 343/2017 com a contratada CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA ME, CNPJ 05.395.154/0001-43, com sede na Rua Inácio LUSTOSA, nº26, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-000, em face do descumprimento da obrigação de entregar em conformidade os itens objetos do contrato, quais sejam a confecção de prótese dentárias que seriam entregues pelo Programa Jaguaraiava Sorridente, cujas sanções previstas na cláusula 13.2, aplicação da multa no valor de R\$11.360,00(onze mil, trezentos e sessenta reais). Jaguaraiava/PR, 21 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMÁLIA CRISTINA ALVES

Cliente: CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA ME
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. xxxxxxx.839-7-PR, e CPF nº. xxxxxxx.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com a CONTRATADA(S): ROSANGELA DE SOUZA BRIZOLA, portadora do RG nº xxx.868.758/SP e CPF nº xxxxxxx.049-45, Jaguaraiava - PR, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguariava/PR, 26 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.
CONTRATANTE

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS/DETEREATORIA
Conselheiro NESTOR BAPTISTA

28/02/2018-PROCESSO Nº: 131842/13 ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: ASILO LAR BOM JESUS DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ORLANDO DOS SANTOS PAES, OTÉLIO RENATO BARONI ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ADVOGADO/ PROCURADOR: LUCAS MADUREIRA FERREIRA, MATHIUS RISSATTO RIVERO, TANIA MARISTELA MUNHOZ DESPACHO: 405/18 tendo em vista a Informação nº. 1736/18 da Diretoria de Protocolo e, diante do registro de recomendações nos termos do Acórdão nº. 4932/17 Segunda Câmara, com trânsito em julgado em 19/02/2018, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para o encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398, do Regimento Interno Gabinete, em 23 de fevereiro de 2018. Conselheiro Nestor Baptista Relator.



SARH

PORTARIA Nº. 002/2018 - SARH

Dispõe sobre o novo procedimento para desconto da Contribuição Sindical, a qual substituiu o Imposto Sindical.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece para cumprimento por todos os nossos Servidores Municipais, que:

Considerando o disposto na Lei Nº 13.467/2017 de 13/07/2017, que alterou a redação do artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T. estabelecendo novos procedimentos relacionados a Contribuição Sindical, a qual substituiu o Imposto Sindical.

Considerando que doravante, somente poderão ser descontado na folha de pagamento de servidores e funcionários, no mês de Março, por todos os Empregadores Privados ou Públicos, a favor do Sindicato representante da sua categoria profissional, havendo a expressa manifestação de cada servidor e funcionários, conforme determinação contida na Lei Nº 13.467/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Solicitar aos servidores que pretendem que a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava efetue o desconto correspondente a 1/30 avos do seu salário contratual mensal a favor do seu Sindicato de Classe, requerir por escrito o seu pedido de desconto e protocole o seu requerimento no Setor de Protocolo Geral na sede desta Prefeitura situa na Praça Isabel Branco, nº 142, cidade Alta- Jaguaraiava/PR até o dia 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Os requerimentos protocolados após o dia 16 de Março de 2018 não serão aceitos e serão devolvidos aos requerentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, 01 de Março de 2018.

Publique-se
Registre-se

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 042 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de 02 a 12 de março de 2018, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de inscrição com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de quitação no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 8º, ALCINEI TOMAZ DE MIRANDA, 2262, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE NELSON DROSSOSKI E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE FLAVIO MARCEL FERREIRA PINTO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 01 de março de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de armários tipo arquivo para pasta suspensa, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2018. HORÁRIO: 08h às 15h. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 28 de fevereiro de 2018.

Eliô Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

OBJETO: Aquisição de uma impressora de pulseiras e pulseiras para identificação de pacientes, para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2018. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9457 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 28 de fevereiro de 2018.

Eliô Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

OBJETO: Aquisição de um elevador automotivo para atender às necessidades do Departamento de Garagem e Oficina. TIPO: Menor Preço/por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2018. HORÁRIO: 15:00hrs (Horário de Brasília) LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º



de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa e Caixa de Bombons para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2018.

HORÁRIO: 15:00hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjac@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no ano de 2018.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2018.

HORÁRIO: 08h.45min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjac@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná,

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO Para eventual aquisição de artefatos de concreto, para atender a demanda da SMIH. - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min do dia 06 de março de 2018 até as 08h30min do dia 14 de março de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min às 08h45min do dia 14 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14 de março de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: comprasjac@gmail.com – ou no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2018.

Élio Zub Junior
PREGOIEIRO



SMIH

PORTARIA Nº. 04/2018

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2017 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI NA AVENIDA ANTONIO CUNHA**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2018.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SAMAE

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GESTTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.393.108/0001-07

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.
Jaguaraiava, em 03 de Janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 para a revisão de 10.000 km do veículo Chevrolet Montana Placa BKK 2072 e manutenção preventiva do veículo S-10 Placa AUK 59.42. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 380,49
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguaraiava, 25 de Janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 para a prestação de serviços pela Empresa Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultoria Especializadas Ltda. Para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos n.º de gerador de calor, e as bombas dosadoras da Estação de Tratamento de Água pelo período de 12 meses. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 13.903.093/0001-06
Valor Global Máximo: R\$ 5.424,30
Dotação: 33.90.39.16.00

Jaguaraiava, 02 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 para a revisão de 50.000 km do veículo Chevrolet Montana Placa AZN 3170 e troca de caixa de direção hidráulica e mola traseira do veículo Montana placa ASQ 4890. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 5.051,66
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguaraiava, 15 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 para aquisição de 01 contador de Astatito, para ser utilizado nos serviços de rompimento de rede de água e rede de esgoto nas ruas e calçadas da cidade de Jaguaraiava PR. Conforme orçamentos/propostas apresentados e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: DIAFER LTDA
CNPJ: 04.798.677/0004-10
Valor Global: R\$ 6.715,00
Dotação: 4.4.90.52.34.00

Jaguaraiava, em 08 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2018

DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ACIMA REFERIDO, TORNA-SE PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER USADO NOS ESCRITÓRIOS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE, EM FAVOR DAS EMPRESAS DIBEL DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 00.173.840/0001-56 PELO MENOR VALOR DOS ITENS, SENDO O VALOR DE R\$ 10.004,80 (dez mil e quatro reais e oitenta centavos) RODRIGO NOVOTNI ME CNPJ 23.104.384/0001-98 PELO MENOR VALOR DO ITEM R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) L.A.P. ESTEFANUNO EIRELI EPP PELO MENOR VALOR DOS ITENS R\$ 1.829,11 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) CONFORME O ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018, PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA HAJA VISTA A OBSERVAÇÃO, EM TODA A TRAMITAÇÃO, DOS PRECITOS CONSTANTES NO EDITAL E NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02.

JAGUARAIÁVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA M.E./ MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 010/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, POLIEDRO IRREGULAR, MEIO FIO E CONERTO DE CALÇADAS, descritos no Edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 15/03/2018 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 02 de Março de 2018.

Nel Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR
(COMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO 2017/2018)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 20h00min (vinte horas), na 3ª Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Hamilton Jorge Cunha, tomou posse para o cargo de 1º SECRETÁRIO, o Vereador **NELSON JOSE DE MELO**, para compor a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, para **complementação do Biênio do Exercício 2017/2018**, conforme disposição expressa no Artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio de eleição para preenchimento do cargo vago em decorrência da renúncia do titular, ficando assim constituída em conformidade com as disposições legais. Os demais Vereadores componentes da Mesa Executiva, na presente data, continuam em seus respectivos cargos:

1º Secretário:-

Vereador Nelson Jose de Melo

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

Nelson Jose de Melo
Vereador – 1º Secretário



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Processo dispensa nº 3/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
JAUARI J. TEIXEIRA CNPJ 79.781.266/0001-79 Av. Conde Francisco Matarazzo Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	4.090,00	Quatro Mil e Noventa Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 002
SUPERMERCADOS RICKLI LTDA CNPJ 78.755.758/0003-99 AV ANTONIO CUNHA Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	950,55	Novocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 002
J D CARDOZO EMBALAGENS CNPJ 07.464.288/0001-02 AV ANTONIO CUNHA Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	443,90	Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	002

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA USO DESTE LEGISLATIVO.

Valor Global: R\$ 5.484,45 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

Jaguaraiá, em 26/02/2018.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Processo dispensa nº 4/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Participante/Vencedor	Valor R\$	Condições de pagamento	Lote
J D CARDOZO EMBALAGENS CNPJ 07.464.288/0001-02 AV ANTONIO CUNHA Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	869,85	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001
SUPERMERCADOS RICKLI LTDA CNPJ 78.755.758/0003-99 AV ANTONIO CUNHA Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	1.735,74	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001
STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME CNPJ 17.121.763/0001-93 R: Moisés Lupion Jaguaraiá-PR CEP 84990-000	1.702,40	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Global: R\$ 4.307,99 (Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Jaguaraiá, em .

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 3/2018 para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA USO DESTE LEGISLATIVO, conforme orçamentos e documentação anexa.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1000 ML -GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1000 ML	TERMOLAR		UN	2,00	56,95	113,90
2	5	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO INOX 1800L -GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO INOX 1800L	TERMOLAR		UN	3,00	110,00	330,00
TOTAL								443,90

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAFÉ EM PÓ 500 G	LONTRINHA		PT	200,00	11,40	2.280,00
2	2	Copo plástico descartável transparente - 180 ml	COPO MAXI		PT	300,00	4,45	1.335,00
2	3	Copo plástico descartável transparente - 50 ml	COPO CENTRO		PT	250,00	1,90	475,00
TOTAL								4.090,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACUCAR CRISTAL 5 KG	DOCE SUGAR		PT	60,00	7,79	467,40
1	3	CHÁ 40 G CX C/ 25 SAQUINHOS	OITENTA E UM		UN	130,00	2,69	349,70
2	6	GUARDANAP O 31X30 C/50 UN -GUARDANAP	MAXIM		UN	40,00	2,29	91,60
2	7	O 31X30 C/50 UN PAPEL TOALHA P/ COZINHA	STYLUS		PT	15,00	2,79	41,85
TOTAL								950,55

Valor Global: 5.484,45 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

Data: 26/02/2018

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 4/2018 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, conforme orçamento e documentação anexa.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 dobras 20x21, branco normal com 1000 folhas.	DAELE	PT	70,00	7,50	525,00
1	19	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - branco, 100% celulose 300 mts c/8 rolos	DAELE	FD	80,00	3,375	270,00
1	29	SUPORTE (DISPENSER) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML		UN	3,00	24,95	74,85
TOTAL							869,85

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SACO DE LIXO 30 LT - PAC. COM 10 UN. COR: PRETO, REFORÇADO.	LIMPS	PT	60,00	4,00	240,00
1	4	LUVAS DE SILICONE LATEX	KALIPSO	PA	10,00	5,95	59,50
1	5	ODORIZADOR DE AR 345 ML	SECAR	UN	20,00	9,90	198,00
1	6	RODO PLÁSTICO COM CABO REFORÇADO TAMANHO 30CM	VERPLAST	UN	10,00	5,90	59,00
1	7	VASSOURA COM CABO - REFORÇADA	CONDOR	UN	15,00	10,00	150,00
1	9	PANO DE CHÃO 57X80CM - saco cru de algodão.	DAMASCE NO	UN	30,00	5,90	177,00
1	11	ESPONJA DE LOUÇA	FORTILIMP	UN	30,00	0,90	27,00
1	21	LUVAS DE SILICONE LATEX TAM G	KALIPSO	PA	10,00	5,95	59,50
1	23	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LTS	LIMPLUS	UN	4,00	23,90	95,60
1	24	ALCOOL LÍQUIDO PERFUMADO - EMB. C/ 5 LT	VOLK	GL	12,00	19,90	238,80
1	25	DETERGENTE DE COZINHA - EMB. C/ 5 LT	DA CASA	GL	12,00	15,90	190,80
1	28	SABÃO LÍQUIDO - EMB. C/ 5 LTS	FACILLE	GL	8,00	25,90	207,20
TOTAL							1.702,40

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SACO DE LIXO 100 LT - PAC. C/ 5 UN. COR: PRETO, REFORÇADO	NOVA CASCVEL	PT	80,00	4,35	348,00
1	3	SACO DE LIXO 50 LT - PAC. C/ 10 UN. COR: PRETO, REFORÇADO.	FOXFLUX	PT	30,00	2,69	80,70
1	8	PEDRA SANITÁRIA - 35g	SANYBRIL	UN	130,00	1,29	167,70
1	10	MULTI-INSETICIDA AEROSSOL	SBP MULTI	UN	12,00	9,98	119,76
1	12	ALCOOL GEL - 480gr. - APROX. 480ML	MEGA	UN	40,00	4,79	191,60
1	13	LUSTRA MOVEIS 200 ML	IPÊ	UN	30,00	4,79	143,70
1	14	SABÃO EM PEDRA C/ 5	TRIEUX	PT	4,00	5,49	21,96
1	15	ESPONJA DE AÇO	BOMBRIEL	PT	8,00	1,55	12,40
1	16	PANO DE PRATO 49X77	SÃO GABRIEL	UN	12,00	4,39	52,68
1	17	FLANELA PARA PÓ 38x94	SÃO GABRIEL	UN	30,00	2,39	71,70
1	20	RODO DE ESPUMA 24 CM COM CABO	LORENZO N	UN	3,00	9,79	29,37
1	22	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO DE 80 MTS - PAC. C/ 12 UNID.	MILLE	PT	10,00	12,99	129,90
1	26	DESINFETANTE EMB. C/ 5 LTS	TRIEUX	GL	15,00	10,39	155,85
1	27	ÁGUA SANITÁRIA - EMB. C/ 5 LT	Q'BOA	GL	18,00	11,69	210,42
TOTAL							1.735,74

Valor Global: 4.307,99 (Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Data: 28/02/2017

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá